



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 173/89

Sala das Sessões, 12/09/89

[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que a maioria dos moradores dos Jardins "Brasília Morumbi e Bandeirantes" são assalariados;

Considerando que a classe assalariada em nossa cidade recebe após o dia 10 de cada mês;

Considerando que a cobrança do asfalto desses referidos Bairros, o prazo de vencimento se inspira no dia 22/09/89;

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito Municipal, através dos meios regimentais, que estude a possibilidade de prorrogar o prazo de pagamento do asfalto para pelo menos até o dia 15/10/89.

Sala das Sessões 12 de Setembro de 1989.

[Handwritten Signature]
Edgar Saggioratto